



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 346/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1°. Aposentar **MARIA LÚCIA DO COUTO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 236713, Classe V, Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. n° 400/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)